UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO

EDITAL N°1/2022 - 16 DE AGOSTO DE 2022

HABILITAÇÃO PARA ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO 3º CONGRESSO LATINO AMERICANO DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO E XLIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO

A Federação de Sociedades Latino Americanas de Neurociências (FALAN), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPa) e com a Liga Acadêmica de Neurociências e Comportamento (LANeC), vem por meio deste edital divulgar abertamente a oferta de 100 isenções de inscrição no 3º Congresso Latino Americano de Neurociências e Comportamento e XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento (SBNeC). As isenções são destinadas aos alunos(as) em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica com vínculo ativo em Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFPa.

O congresso da FALAN ocorre a cada 4 anos e será realizado pela primeira vez no Brasil, tendo Belém como cidade sede. A programação do evento contará com a participação de pesquisadores do mundo inteiro, como: Dr. Edvard Moser (Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina 2014), Dra. Tracy Bale (Presidente da Organização Internacional de Pesquisa Cerebral) e Dr. Peter Hegermann (Universidade de Berlin).

Mais informações no site: www.falan2022.com.br

Dúvidas sobre o processo de seleção:
lanec.ufpa@gmail.com/https://www.instagram.com/lanecufpa/

1. DAS ETAPAS DA HABILITAÇÃO

1.1 HABILITAÇÃO ONLINE

1.1.1 ETAPA ÚNICA: Procedimento de envio da documentação por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/qHUzZnDCScXTVEyo6, conforme item 4 deste edital.

2. DO ENVIO *ON-LINE* DE DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os(As) candidatos(as) deverão realizar a habilitação de forma online.

2.2 O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação conforme exigida no item 4 para o endereço eletrônico https://forms.gle/qHUzZnDCScXTVEyo6.

2.3 Os documentos a serem anexados no formulário devem ser digitalizados dos documentos originais, de forma legível, em escala de cores, em um único arquivo por documento (frente e verso, quando for o caso), nos formatos de arquivo PDF.

2.4 O envio de documentação estará disponível das 18h00 do dia 16/08/2022 até as 23h59 do dia 05/09/2022.

3 DA ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos com dificuldade de acesso à internet podem apresentar presencialmente seus documentos originais e cópias após agendamento pelo contato (91)98427-9029 dos dias 16/08/2022 a 05/09/2022.

3.2 A entrega presencial da documentação poderá ser realizada por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório.

4 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 Documentação comum às duas modalidades de habilitação dos(as) candidatos(as), Online e Presencial:

4.1.1 CPF.

4.1.2 Cédula de Identidade (RG).

4.1.3 Comprovante de vínculo com a UFPa gerado a partir do mês de julho de 2022.

4.1.4 Documentação conforme descrito no item 4.2.2.

4.2.2 Candidatos(as) em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica

4.2.2.1 Comprovante CAD Único disponível no endereço eletrônico https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home.

4.2.2.2 Extrato Bancário dos últimos 3 meses de todas as contas bancárias no nome do candidato.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA

Para facilitar o processo de análise documental, é recomendado enviar os seguintes arquivos:

5.1 Comprovante de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) disponível no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes.

5.2 Comprovante de deferimento de matrícula gerado pela UFPa com comprovação de aprovação por cota de vulnerabilidade socioeconômica.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 A análise da documentação obrigatória será realizada com base nos arquivos enviados por meio do endereço eletrônico disponível ou entregues presencialmente.

6.2 No dia 06/09/2022 será divulgado o resultado da análise documental em https://www.instagram.com/lanecufpa/.

6.3 O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida no dia 06/09/2022 poderá interpor recurso e apresentar novos documentos no período de 00h01 do dia 07/09/2022 até as 18h00 do dia 07/09/2022.

7 DOS RECURSOS

7.1. Não será reconhecido o recurso interposto fora dos prazos estabelecidos no item 5.3 ou após o envio do primeiro recurso.

7.2. Os recursos serão recebidos por meio do endereço eletrônico da LANeC ou de forma presencial.

7.3 Os recursos serão recebidos por email no endereço eletrônico lanec.ufpa@gmail.com com o assunto RECURSO - (NOME DO CANDIDATO).

7.4 O resultado da avaliação do recurso será divulgado na homologação final da habilitação, em edital a ser publicado no dia 08/09/2022 no endereço eletrônico https://www.instagram.com/lanecufpa/.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(A) candidato(a) deferido será automaticamente contemplado com a isenção para inscrição no evento.

8.2 Serão gerados vouchers individuais e intransferíveis para os(as) candidatos(as) deferidos, que deverão ser utilizados para obtenção da isenção no pagamento da inscrição do evento e serão enviados individualmente para o email dos candidatos selecionados após sua liberação pela FALAN.

8.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar, por meio da página eletrônica https://www.instagram.com/lanecufpa/, a divulgação do resultado a serem utilizados no endereço eletrônico https://falan2022.com.br/ para obtenção da isenção no pagamento da inscrição do evento.

8.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a sua inscrição no evento.

Belém, 16 de agosto de 2022.

_____

ANDERSON MANOEL HERCULANO OLIVEIRA DA SILVA

Patrono da Liga Acadêmica de Neurociências e Comportamento.

Vice Presidente da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento. Diretor Científico da FALAN.

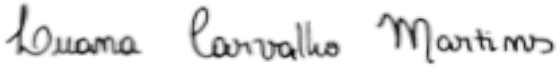

_____

LUANA CARVALHO MARTINS

Presidente da Liga Acadêmica de Neurociências e Comportamento.